

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**MODALIDADE.** Pregão Presencial n. 001/2015**ESPÉCIE :** Manifestação de documentação anexados ao autos e decisão final do certame**Manifestante:** Provedor Intersouza LTDA

Vistos etc.

Trata-se, na espécie, de manifestação da empresa Provedor Intersouza sobre documentos entregue no prazo concedido pela pregoeira à empresa HOLISTICA (ofertante do mesmo preços dos serviços licitados), conforme consta em ata.

Manifesta a licitante PROVIDOR INTERSOUZA que o documentos entregue pela empresa HOLISTICA não está conforme o solicitado no edital, tendo em vista que o instrumento convocatório determina em sua letra “c” da Cláusula 7, a entrega da Licença da Estação concedida pela Anatel”. De fato a empresa Holística não entregara o documento conforme determinado, porém esta apresenta documentação que no simples entender desta Pregoeira supre e muito a falta daquele mencionado na letra “c” da Cláusula 7, uma vez que o documento apresentado “Termo de Autorização “ dar à empresa Holística o direito da prestação dos serviços por qualquer meio de transmissão em âmbito nacional e internacional, ademais a empresa Provedor Intersouza não juntou em sua manifestação o documento pelo qual questiona, nem tão pouco em sua documentação de habilitação.

Vale mencionar ainda, no que diz respeito aos valores ofertados, onde estes apresentam uma diferença de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), isto é, a empresa Provedor Intersouza oferta, para a execução dos mesmos serviços, o valor mensal de R\$ 17.500,00, não trazendo assim, vantagem econômica à Administração Pública.

Assim, em face do exposto, **JULGA-SE IMPROCEDENTE a impugnação ofertada**, a pregoeira decide **DECLARAR vencedora do certame a empresa HOLISTICA no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pela prestação de serviços de acesso a internet**, devendo esta conceder à Administração 50 megas, que será distribuídos entre todos os setores, conforme necessidade.

Publique-se.

Cafarnaum, 26 de janeiro de 2015.

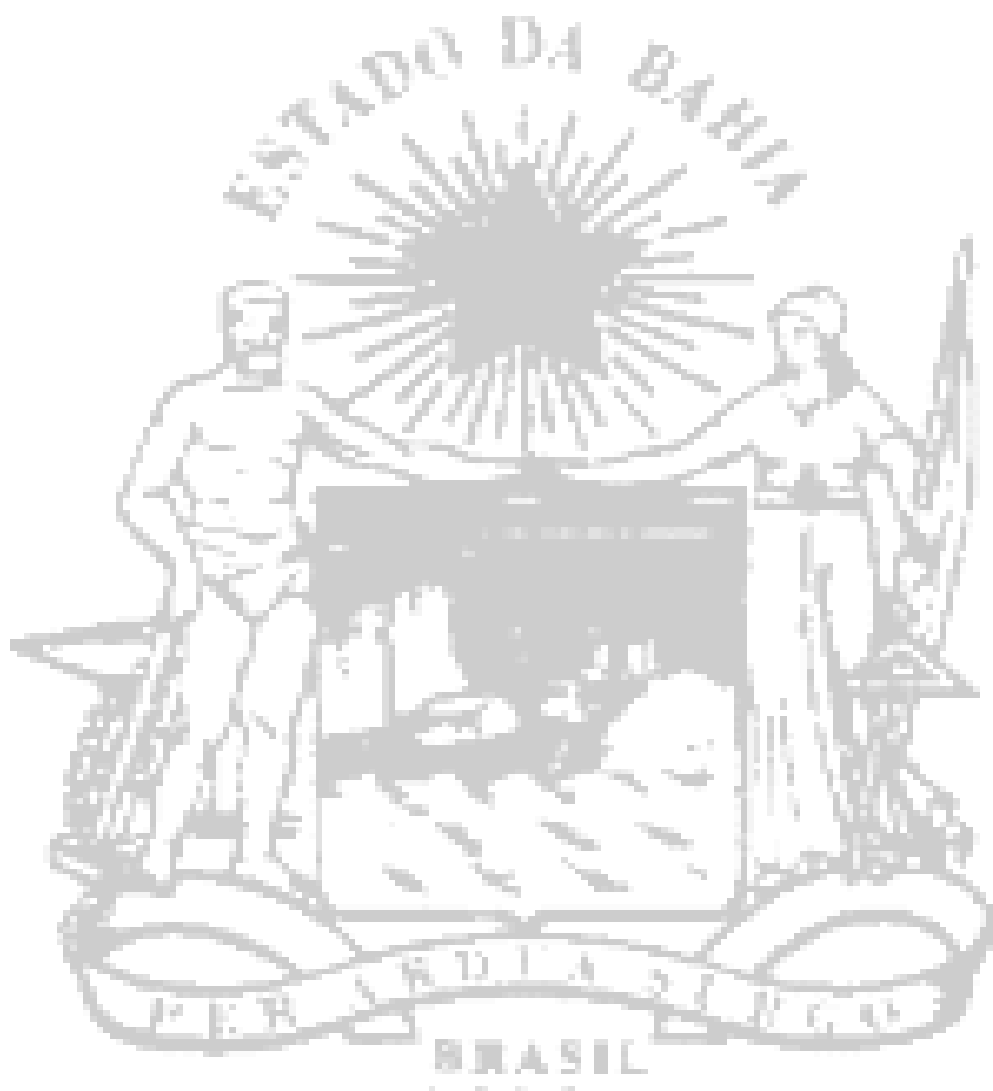
Pregoeiro**DE ACORDO. PROCEDA-SE OS ATOS ADMINISTRATIVOS DE PRAXE.**_____
Catiana Sousa
Procuradora Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro – Cafarnaum – Bahia – Cep: 44880-000 – Telfax: (74)3646-1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62



Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F33624137F5AF288A0CA1649BCDC94AA